

PARECER Nº: 65/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3922/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 11, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 101/19

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 11, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 101/19, que acrescenta um § 5º no art. 4º da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 049.03.2020, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 14 de Maio de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 65/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 11, de 2020 (Projeto de Lei CM nº 101/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

